

AVISO

CARTA CONVITE Nº. 014/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, receberá até às **09:30 horas do dia 16 de maio de 2023**, na sala de reuniões de licitações no Prédio desta prefeitura, propostas destinadas a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE 03 POSTOS DE SAÚDE, UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO BAIRRO JOSÉ TELES, UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE BURIETA E UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO POVOADO DE NOVOLÂNDIA NO MUNICIPIO DE TEOLANDIA – BAHIA – CONFORME PROJETO BASICO**. Os interessados deverão se dirigir à sala da Comissão de Licitação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de vencimento das propostas, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 Artigo 22 Parágrafo 3º, para solicitar a sua inclusão na citada licitação como um dos licitantes concorrentes.

Teolândia (Ba), 02 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Presidente

PROPOSTA DE PREÇOS

CARTA CONVITE TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 013/2023

Esta Prefeitura em cumprimento das disposições legais, torna público seu interesse em adquirir os materiais, abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos, devolvendo-nos as 03 (três) vias em envelope que conste o número desta e o nome da empresa, constituído, portando, uma proposta, cuja abertura está prevista para o dia **09:30 horas do dia 16 de maio de 2023** horas, ficando V. S. na obrigação de aceitar a NOTA DE EMPENHO que por ventura lhes seja enviada como resultado da presente licitação. A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado, ou rejeitar todo, desde que haja conveniências para seus serviços. **Proposta com preço unitário contendo mais (+) de 02 (dois) dígitos de centavos após a virgula (ex. 0,000), será desclassificada.**

Teolândia, 02 de maio de 2023.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Obra
REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE REFORMA DE 03 POSTOS DE SAÚDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO JOSÉ TELES, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE BURIETA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO DE NOVOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA - BAHIA

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Bahia
ORSE - 11/2022 - Sergipe

B.D.I.
26,37%

Encargos
Não
Desonerado:
embutido nos
preços unitário
dos insumos de
mão de obra,

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			UBS BURIATA					82.486,44
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.788,47
1.1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	3,60	393,13	496,80	1.788,47
1.2			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					17.115,98
1.2.1	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	220,00	13,18	16,66	3.664,22
1.2.2		COMPOSIÇÃO	RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE TELHADO-REPAROS	M2	45,00	12,24	15,47	696,05
1.2.3	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019-REPAROS	m²	80,00	23,23	29,36	2.348,46
1.2.4		COMPOSIÇÃO	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA	M3	202,00	40,77	51,52	10.407,25
1.3			PISO					19.185,75
1.3.1	104606	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	220,00	69,01	87,21	19.185,75
1.4			E SQUADRIAS					3.220,48



1.4.1	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	482,74	610,04	2.440,15
1.4.2	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	50,00	12,35	15,61	780,33
1.5			COBERTURA					10.381,29
1.5.1	92542	SINAPI	TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	45,00	102,52	129,55	5.829,95
1.5.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	80,00	45,02	56,89	4.551,34
1.6			HIDRO-SANITARIA					2.695,04
1.6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	8,00	150,11	189,69	1.517,55
1.6.2	88888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	465,89	588,75	1.177,49
1.7			ELETRICA					4.921,91
1.7.1	104474	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM LETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E FERRAGENS)	UN	12,00	324,57	410,16	4.921,91
1.8			FERRAGENS					2.116,57
1.8.1	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	167,49	211,66	2.116,57
1.9			PINTURA					21.060,95
1.9.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DE MÃOS. AF_06/2014	m²	1113,30	14,97	18,92	21.060,95
2			UBS JOSE TELES					122.245,44
2.1			SOLEIRAS					5.607,16
2.1.1	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, E ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	12,00	87,07	110,03	1.320,36
2.1.2	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	79,00	38,30	48,40	3.823,58
2.1.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	79,00	4,64	5,86	463,22
2.2			COBERTURA					69.343,09
2.2.1			RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE TELHADO	M2	340,00	12,24	15,47	5.259,01
2.2.2	92542	SINAPI	TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE	m²	340,00	102,52	129,55	44.048,54
2.2.3	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	340,00	45,02	56,89	19.343,20
2.3			HIDRAULICA					
2.3.1	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	un	4,00	81,81	103,38	413,53
2.3.2	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	92,71	117,16	117,16
2.4			ELETRICA					
2.4.1	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED, 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	15,99	20,21	161,65
2.5			CONSULTORIO MEDICO					8.559,62



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.5.1	91009	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E	UN	2,00	411,11	519,52	1.039,04
2.5.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	19,60	97,78	123,56	2.421,87
2.5.3	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	482,74	610,04	1.830,12
2.5.4	13358	ORSE	Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato alveolar, branca, 6mm com emendas e acabamento em policarbonato, aplicado em toldo/cobertura/fechamento/etc	m²	4,00	143,90	181,85	727,39
2.5.5	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM.	m²	2,00	619,92	783,39	1.566,79
2.5.6	12632	ORSE	Fechadura Pado, linha E coinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	un	2,00	259,52	327,96	655,91
2.5.7	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPABOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	4,00	63,01	79,63	318,50
2.6			PROCEDIMENTO/OBJETIVA					1.112,08
2.6.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	9,00	97,78	123,56	1.112,08
2.7			E STABILIZAÇÃO					1.274,39
2.7.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	10,15	97,78	123,56	1.254,18
2.7.2	97610	SINAPI	LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	15,99	20,21	20,21
2.8			LAVANDERIA					689,12
2.8.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	5,25	97,78	123,56	648,71
2.8.2	97610	SINAPI	LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	15,99	20,21	40,41
2.9			FARMACIA					358,34
2.9.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	2,90	97,78	123,56	358,34
2.10			VACINA					908,20
2.10.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	7,35	97,78	123,56	908,20
2.11			COPA					576,25
2.11.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	4,50	97,78	123,56	556,04
2.11.2	97610	SINAPI	LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	15,99	20,21	20,21
2.12			TRIAGEM					1.254,18
2.12.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	10,15	97,78	123,56	1.254,18
2.13			CIRCULAÇÃO					5.700,03
2.13.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	46,13	97,78	123,56	5.700,03
3			PINTURA					26.862,98
3.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DE MÃOS. AF_06/2014	m²	1420,00	14,97	18,92	26.862,98
3			UBS NOVOLANDIA					71.942,90
3.1			E SQUADRIAS					3.050,19
3.1.1	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	482,74	610,04	3.050,19
3.2			HIDROSANITARIA					2.237,29
3.2.1	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	43,36	54,79	109,59



PREFEITURA DE
TEOLÂNDIA
CIDADE MAIS FORTE E FELIZ

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.2.2	1205	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 3	un	4,00	163,50	206,61	826,48
3.2.3	1682	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	4,00	141,20	178,43	713,74
3.2.4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	11,98	15,14	60,56
3.2.5	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	416,98	526,94	526,94
3.3			ELETRICA					44,00
3.3.1	103782	SINAPI	LUMINARIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	1,00	34,82	44,00	44,00
3.4			COBERTURA					16.399,86
2.2.2	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO	m²	85,00	23,23	29,36	2.495,24
1.5.1	92542	SINAPI	TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	70,00	102,52	129,55	9.068,82
1.5.2	94204	SINAPI	COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	85,00	45,02	56,89	4.835,80
3.5			FORRO					4.324,76
3.5.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	35,00	97,78	123,56	4.324,76
3.6			PINTURA					18.552,48
3.6.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DE MÃOS. AF_06/2014	m²	980,70	14,97	18,92	18.552,48
3.7			CALÇADA					1.827,23
3.7.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, E SPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	18,00	80,33	101,51	1.827,23
3.8			DIVERSOS					1.128,94
3.8.1	3919	ORSE	Tela de aço galvanizado fio 12bvg, com revestimento, malha 2"	m²	8,00	111,67	141,12	1.128,94
3.9			ACADEMIA DE SAUDE					24.378,15
3.9.1	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, E SPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,0000	482,74	610,04	1.220,08
3.9.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DE MÃOS. AF_06/2014	m²	60,00	14,97	18,92	1.135,06
3.9.3	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	79,00	220,60	278,77	22.023,01
Total Geral								276.674,78

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

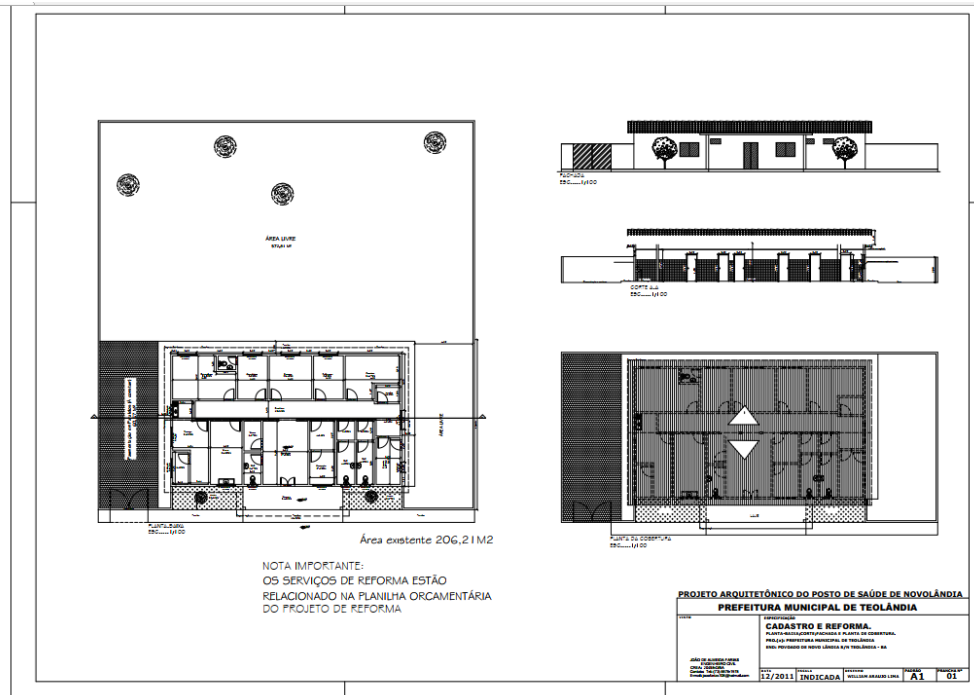
REFORMA DE POSTOS DE SAUDE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO (%)	SERVIÇOS A EXECUTAR								
				MÊS 01			MÊS 02			MÊS 03		
				VALOR	%	%ACUM	VALOR	%	%ACUM	VALOR	%	%ACUM
1	UBS BURIATA	R\$ 82.486,44	29,81%	R\$ 67.562,72	33,00	33,00	R\$ 27.220,53	33,00	66,00	R\$ 28.045,39	34,00	100,00
2	UBS JOSE TELES	R\$ 122.245,44	44,18%	R\$ 67.562,72	33,00	33,00	R\$ 40.341,00	33,00	66,00	R\$ 41.563,45	34,00	0,00
3	UBS NOVOLANDIA	R\$ 71.942,90	26,00%	R\$ 67.562,72	33,00	33,00	R\$ 23.741,16	33,00	66,00	R\$ 24.460,59	34,00	100,00
TOTAL		R\$ 276.674,78	100%	R\$ 118.579,64	42,86%	42,86%	R\$ 85.332,73	15,67%	58,53%	R\$ 78.821,90	41,47%	100,00%

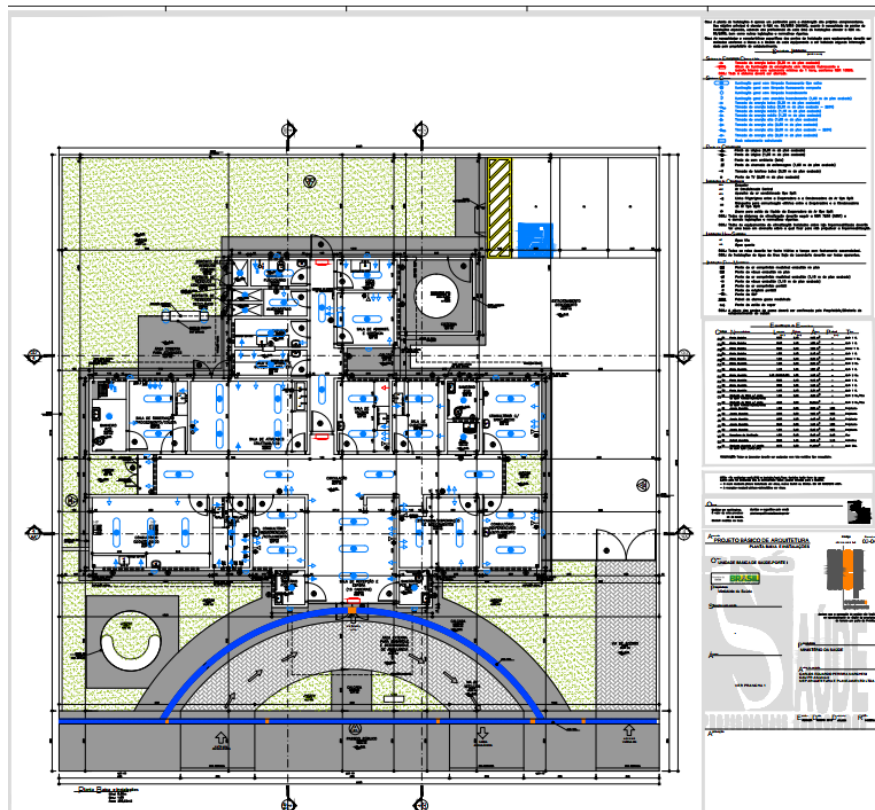
DATA ____ / ____ / ____ CARIMBO E ASSINATURA	VALIDADE DA PROPOSTA	VALOR R\$ _____
	60 dias	IMPOSTO _____ %
	PRAZO DE ENTREGA	DESCONTO _____ R\$
	CONDIÇÕES PAGAMENTO	VALOR/PROPOSTA _____



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - NOVOLÂNDIA



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JOSÉ TELES



INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES

1.0 INTRODUÇÃO

1.1 Nestas instruções, bem como nos demais documentos de licitação, encontram-se todas as informações necessárias à elaboração das propostas de acordo com as exigências da Prefeitura, e da LEI nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

1.2 Estas instruções deverão ser cuidadosamente lidas e obedecidas.

1.3 Será sempre admitido que o texto da documentação de licitação e seus anexos foram examinados detalhadamente e assim os proponentes não estarão isentados de erros ou omissões nas propostas decorrentes de desconhecimento ou falsa interpretação dos seus itens constantes na presente. Em caso de dúvida, o interessado deverá solicitar pôr escrito as informações à Comissão Permanente de Licitação através de Processo Administrativo, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data da abertura das propostas .

2.0 DOCUMENTAÇÃO - JULGAMENTO DA PROPOSTA GERAL

2.1 As exigências de qualificação deverão ser atendidas pelos proponentes através dos documentos em **xerox autenticadas, relacionados nos itens 2.3; 2.4; 2.5** componentes da Proposta Geral, apresentada em **03 (três) vias, em envelope próprio devidamente lacrado e não transparente**, sobre o qual deverão ser efetuadas as indicações que caracterizam o processo, ou sejam:

Nº DA CARTA CONVITE

OBJETO

PROPOSTA GERAL.

2.2 Declaração em papel timbrado da empresa concordando com todos os termos da licitação e submetendo-se a todas condições impostas pela Prefeitura. (ANEXOS I e II)

2.3 Prova de regularidade (certidões negativas) com as Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, do domicilio da proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.

2.4 Prova de regularidade com o FGTS, e INSS (CND), Atestado de capacidade, Certidão Debito trabalhista, Alvara da Empresa, Contrato social.

2.5 Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Os itens 2.3; 2.4; e 2.5 poderão ser substituídos pelo CRC (Certificado de Registro Cadastral) emitidos por esta Prefeitura, estando devidamente atualizado.

Só serão admitidos documentos coletados via internet com o carimbo e assinatura do órgão emissor, ou por membro da Comissão Permanente de Licitações, que atestará a originalidade do documento após verificação da autenticidade on-line, mediante apresentação do mesmo, no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura das propostas.

3.0 PROPOSTA DE PREÇOS

Todos os documentos deverão ser apresentados carimbados, assinados dentro de envelope próprio e devidamente lacrado e não transparente, em 01 (uma) via, com as seguintes indicações:

Nº DA CARTA CONVITE

OBJETO

PROPOSTA DE PREÇO.

- 3.1 As propostas deverão ser explicadas contendo as informações necessárias à plena e cabal interpretação do seu conteúdo atendendo as exigências da Lei nº 8.666/93.
- 3.2 O prazo de validade das propostas será aquele indicado na Declaração constante da Proposta Geral.
- 3.3 O preço total será obtido pela realização de todas as operações aritméticas efetuadas com base nos respectivos preços unitários ofertados.

4.0 PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 4.1 A Prefeitura receberá simultaneamente os 02 (dois) envelopes contendo: Envelope nº 01 - a Proposta Geral; e o Envelope nº 02 - a Proposta de Preços, no endereço indicado, sendo desclassificada a proponente que apresentar apenas 01 (um) envelope contendo a proposta geral e proposta de preços.
- 4.2 Inicialmente serão recebidas as Credenciais dos representantes da proponente no horário estipulado no edital, com tolerância de no máximo 05 (cinco) minutos para os retardatários. Em seguida serão abertos os envelopes da **PROPOSTA GERAL** a qual é eliminatória para prosseguimento na presente concorrência, sendo rubricados os conteúdos pôr representantes da Prefeitura e das Proponentes.
- 4.3 Na ocasião, os envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS** terão os seus fechos rubricados pela Comissão de Licitação e pôr dois representantes dos proponentes, ficando sob guarda da Prefeitura, sendo fixado horário para o mesmo dia ou outro dia a ser marcado, para serem abertas as Propostas dos proponentes Habilitados, caso não seja possível dar continuidade ao certame na mesma sessão.
 - 4.3.1 As Propostas de Preços dos proponentes não habilitados, serão entregues nas mesmas condições em que foram recebidas.
 - 4.3.2 A proponente que juntar documentos referente a proposta geral à proposta de preços no mesmo envelope, será inabilitada.

5.0 Minuta do Instrumento Contratual, conforme modelo Anexo III

Teolândia, 02 de maio de 2023.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

(MODELO DA CARTA OBRIGATÓRIA)

Obs.: Este modelo de carta deverá ser feito em papel timbrado da empresa

À Prefeitura Municipal de Teolândia
Comissão Permanente de Licitações
Prezado(s) Senhor(es).

Convidados pela Prefeitura Municipal de Teolândia para participar da Carta Convite nº--
--, declaramos pelos nossos representantes legais que:

- a) Estamos de acordo com as condições estabelecidas pela Prefeitura;
- b) Reconhecemos o direito da Prefeitura de anular o convite ou recusar uma ou mais propostas se isto for do interesse da Prefeitura, sem que isto dê direito a reclamação e/ou indenizações;
- c) Reconhecemos a direito da Prefeitura de selecionar a proposta mais vantajosa aos seus interesses;
- d) A nossa proposta é valida pôr 60 (sessenta) dias contados a partir da data de abertura do presente convite.

Atenciosamente,

Assinatura e carimbo do CGC da empresa

data -----/-----/-----

modelo

A N E X O I I
(MODELO DA DECLARAÇÃO)

Obs.: Este modelo de Declaração deverá ser feito em papel timbrado da empresa

À Prefeitura Municipal de Teolândia
Comissão Permanente de Licitações

Prezado(s) Senhor(es).

Declaro sob as penas da Lei nº 8.666/93 art.º 9 inciso III combinado com os artºs 82, 83, 84 parágrafo 1º, e 85, que a empresa (especificar o nome da empresa) não possui nenhum servidor público do Município de Teolândia, em seu quadro funcional, nas funções de Dirigente, Sócio, Acionista, ou qualquer outra que venha infringir as normas da citada Lei.

Atenciosamente,

Assinatura e carimbo da empresa

data-----/-----/-----

modelo

TERMO DE REFERÊNCIA.

Município de Teolândia- Bahia

Licitação Modalidade: CARTA CONVITE Nº 014/2023

REFORMA DE 03 POSTOS DE SAÚDE, UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO BAIRRO JOSÉ TELES, UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE BURIETA E UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO POVOADO DE NOVOLÂNDIA,

1 - Justificativa: Visando adequação dos espaços de Saúde com objetivo de melhorar a qualidade do atendimento e também as condições de trabalho dos servidores.

2 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE 03 POSTOS DE SAÚDE, UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO BAIRRO JOSÉ TELES, UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE BURIETA E UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO POVOADO DE NOVOLÂNDIA NO MUNICIPIO DE TEOLANDIA – BAHIA – CONFORME PROJETO BASICO

3- DO PREÇO

- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa e o maior desconto;

3.2 - Total máximo no valor de R\$ 276.674,79 (duzentos e setenta e sei mil seiscientos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

3.3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0204	2049	3.3.0.0.39.00.00	15000000
0204	2012	3.3.0.0.39.00.00	15001001
0205	2020	3.3.0.0.39.00.00	15001002
0208	2039	3.3.0.0.39.00.00	15000000

4 - DO PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados de maneira parcelada de acordo com a efetiva entrega da prestação do serviços, mediante recibos assinados pela(o) Contratada(o) e devidamente vistado, com certificação do recebimento bem adquirido pela Secretaria usuária, ocorrendo o respectivo pagamento até o último dia útil de cada mês subsequente à entrega. No caso do recibo apresentar incorreções, o mesmo será devolvido para a devida formalização e regularização. O Município não efetuará pagamento de qualquer título através de cobrança bancária.

4.2 A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND do INSS e do CRF do FGTS, para posterior pagamento.

4.3 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

4.4 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dados: **CARTA CONVITE Nº 014/2023 – PMT - CONTRATO N.º xxx/2023**

5 – DA PROPOSTA

5.1 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

- a) Validade de 60 (sessenta) dias;
- b) Domicílio bancário (Banco/agência/conta corrente);
- c) CNPJ da Licitante;
- d) Preço unitário e total;
- e) Assinatura e identificação do responsável pela proposta

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATADA

6.1 A parte contratada se obriga a entregar o(s) bem(ns) adquiridos, de imediato, num prazo de 15 dias em perfeitas condições de conservação e uso, além de adequados para os fins perseguidos, imediatamente quando da solicitação pelo Município, este que se obriga a efetuar o correspondente pagamento no mês subsequente ao da entrega da mercadoria.

7 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

7.2 Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

7.3 O Município designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento deste contrato, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observado

8 - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DO CONTRATO

8.1 O contrato a ser firmado terá sua vigência por 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura.

9 - DAS PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a defesa prévia, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades prevista na Lei 8.666/93.

Teolândia- Bahia, em 02 de maio de 2023.

Leonardo Reis
Presidente da Comissão de Licitação